



# *Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba*

Estado de São Paulo

124

FLS: 10  
PROC: 389/91

LEI No. 171, DE 08 DE ABRIL DE 1992.

Denomina "RUA OTONIEL MACEDO " a atual  
Rua "Doze" do Jardim Califórnia  
(Autor Ver. Almir José Alves.)

DOUTOR JOSÉ DIAS FAEZ LIMA, Prefeito Municipal da  
Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber  
que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a  
seguinte Lei:

- Art. 1o.- A atual Rua "Doze" do Jardim Califórnia neste  
Município, passa a denominar-se "RUA OTONIEL  
MACEDO".
- Art. 2o.- Fica fazendo parte integrante desta Lei a Justi-  
ficativa da denominação estabelecida no artigo  
anterior.
- Art. 3o.- O Poder Público Municipal comunicará às empresas  
concessionárias de serviços públicos, Associação  
Comercial, Associação dos Motoristas de Taxi,  
dos Oficiais de Justiça e Cartórios desta Comarca  
a nova denominação.
- Art. 4o.- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.  
Caraguatatuba, 08 de abril de 1992

Dr. José Dias Faez Lima  
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 08  
de abril de 1992.

Eliz Macedo  
Divisão de Administração  
Diretor